Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.411 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal da Fazenda, através do Memorando Interno nº 063/94-SMF, resolve conceder ao servidor **RICARDO DE CARVALHO** uma gratificação correspondente à FG-1, no valor de 56,41 U.R.V., referente à substituição da Chefe da Divisão de Tesouraria durante suas férias, de 03/05/94 à 03/06/94. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

LUIS ANTONIO DE CAMPOS
Secret. Interino de Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º